



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO 18

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, em face da delegação de competência atribuída pela **Portaria DIREF nº. 722/2009**, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores Cleber Guimarães Belluco, Lafaiete Damiano Mendonça Correa e Lúcio Paulo Araújo Azeredo, do Núcleo de Administração de Serviços Gerais - NUASG, para a partir de 15/05/2015, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato SJ/DF nº 12/2015, firmado com a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação, sob a forma de execução indireta, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, de forma contínua, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos necessários e veículos para uso dos profissionais.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, principalmente no que concerne às obrigações da contratada, constantes na Cláusula Terceira, bem como aos procedimentos para aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

O não cumprimento das atribuições inerentes ao Acompanhamento e Fiscalização do Contrato implicará em responsabilização civil, penal e administrativa nos termos da lei.

ERICO DE SOUZ SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/05/2015, às 17:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0602828** e o código CRC **B814B58A**.

Criado por [df90540ps](#), versão 2 por [df90540ps](#) em 06/05/2015 14:21:54.